



CBH PARANAÍBA
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARANAÍBA

Importância e Funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas

11ª Reunião Ordinária do CBH Santana Aporé
31 de julho de 2020

A Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba

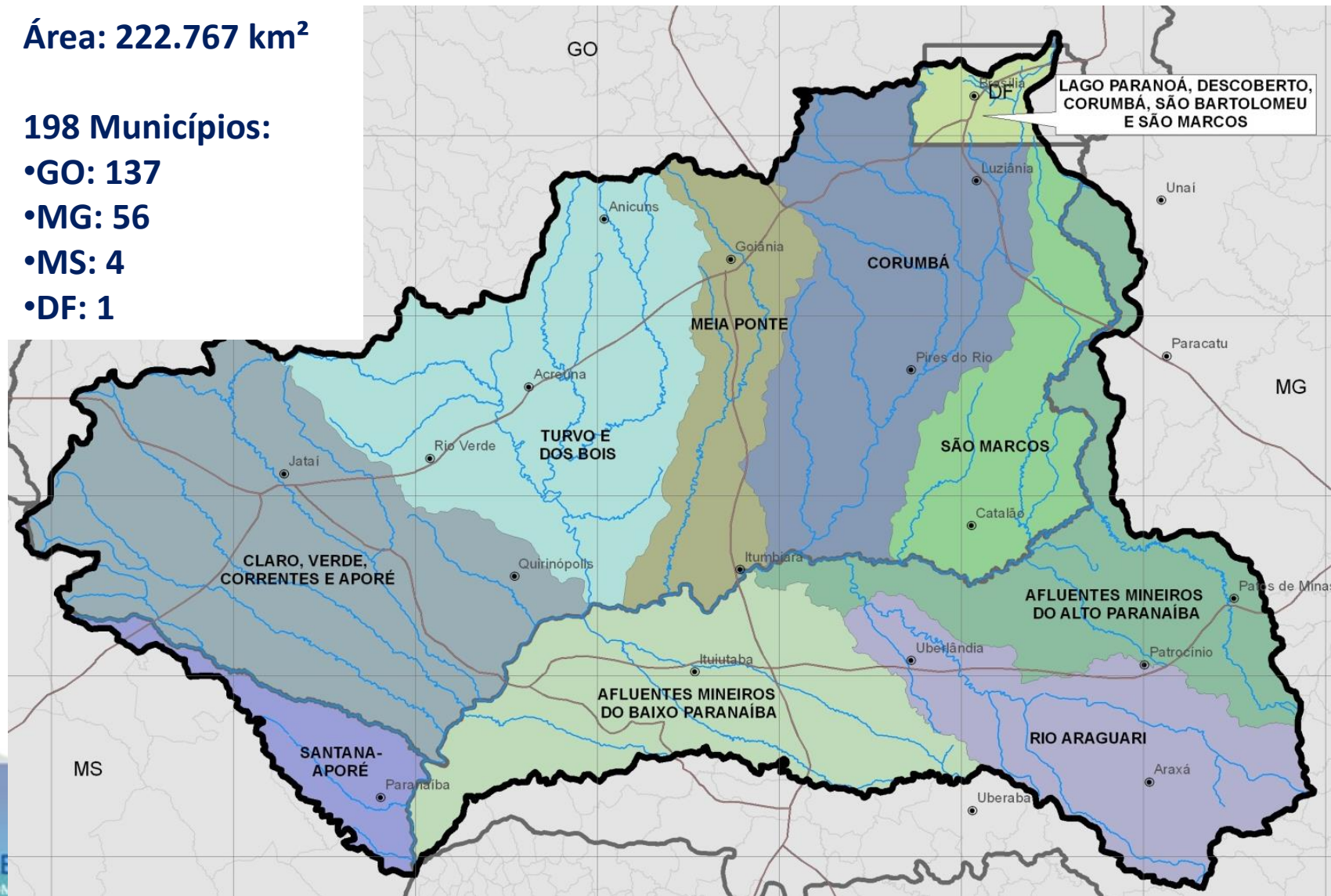
- A Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba é a segunda maior unidade hidrográfica da Região Hidrográfica do Paraná, com 25,4% de sua área;
- Possui área de drenagem de 222.767 Km², abrangendo parte dos estados de Goiás (65%), Minas Gerais (30%), Mato Grosso do Sul (2%) e do Distrito Federal (3%);
- A população da bacia possui cerca de 9 milhões de habitantes, sendo aproximadamente 92% em áreas urbanas.

A Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba

Área: 222.767 km²

198 Municípios:

- GO: 137
- MG: 56
- MS: 4
- DF: 1



PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS COMITÊS

- Promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;
- Arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados a recursos hídricos;
- Aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia, acompanhar a sua execução e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;
- Propor ao Conselho Nacional e aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direito de uso de recursos hídricos, de acordo com os domínios destes;
- Estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados.

CONTEXTO DOS COMITÊS NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

- Conforme a Lei das Águas (9.433/97), os Comitês de Bacia Hidrográfica integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh);
- Os Comitês têm como finalidade promover o gerenciamento participativo e democrático dos Recursos Hídricos, visando o melhor uso possível da água;
- São compostos por representantes da União; dos Estados e do Distrito Federal, cujos territórios se situem, ainda que em parte, em suas respectivas áreas de atuação; dos Municípios; dos Usuários das águas em sua área de atuação; e das instituições civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia;
- Os Comitês, também são conhecidos como parlamentos das águas.

O CBH PARANAÍBA

- **Criação CBH Paranaíba:**

- Criado por meio de Decreto s/n do Presidente da República, em 16 de julho de 2002.

- **Instalação:**

- Instalado em 10 junho de 2008, Goiânia - GO.

- **Sede:**

- Itumbiara – GO

- **Gestões:**

- 2008-2013
- 2013-2018
- 2018-2022

ESTRUTURA DO CBH PARANAÍBA

• PLENÁRIA

- 45 membros titulares (e 45 suplentes)

Poder Público 31%
Sociedade Civil 29%
Usuários 40%

• DIRETORIA

- Presidente: Breno Esteves Lasmar
- Vice-Presidente: Leonardo Sampaio Costa
- Secretário: Fábio Bakker Isaías
- Secretário Adjunto: Cláudio Barbosa

Deve garantir a participação dos representantes dos três Estados e do Distrito Federal e dos três segmentos.

• Câmaras Técnicas

- Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI (15 membros)
- Câmara Técnica de Integração – CTI (11 membros, sendo 2 do CBH Paranaíba e 1 de cada Comitê Afluente ao Paranaíba)

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CBH PARANAÍBA

- Discutir e votar todas as matérias que lhe forem submetidas;
- Apresentar propostas e sugerir matérias para apreciação do Plenário do CBH Paranaíba;
- Propor a criação das Câmaras Técnicas;
- Participar das Câmaras Técnicas;
- Propor a criação da Agência de Águas ou indicar a entidade delegatária de suas competências;
- Informar com antecedência ao Secretário do CBH Paranaíba, a impossibilidade de comparecimento às reuniões.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO

São instrumentos de Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos:

- Os Planos de Recursos Hídricos, visam fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos;
- O enquadramento dos corpos de água em classes, tem por objetivo assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas e diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes;
- A Outorga dos direitos de uso de recursos hídricos, visa assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água, bem como o efetivo exercício dos direitos de acesso aos recursos hídricos;

INSTRUMENTOS DE GESTÃO

São instrumentos de Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos:

- A cobrança pelo uso de recursos hídricos, visa reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor, incentivar a racionalização do uso da água e obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos;
- Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, visa reunir, dar consistência e divulgar os dados e informações sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO IMPLEMENTADOS

O Plano de Recursos Hídricos da Bacia:

- O Plano de Recursos Hídricos e do Enquadramento dos Corpos Hídricos Superficiais da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (PRH Paranaíba), aprovado pela Deliberação Nº 38/2013, foi elaborado com horizonte de planejamento até 2030;
- Seu objetivo é articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Paranaíba;
- Ainda foram elaborados os Planos de Ação de Recursos Hídricos (PARH) para cada uma das dez unidades de gestão hídrica (UGHs) em que foi subdividida a bacia do rio Paranaíba;
- A atualização do PARH Santana Aporé está em elaboração pela ABHA Gestão de Águas, entidade delegatária do CBH Paranaíba, com edital publicado, empresa selecionada para execução do serviço, porém respondendo a recursos.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO IMPLEMENTADOS

A Outorga dos direitos de uso de recursos hídricos:

- Atualmente existem 896 usuários outorgados na Bacia, de domínio da União.

A Cobrança pelo uso de recursos hídricos:

- Os mecanismos e valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia hidrográfica do rio Paranaíba foram estabelecidos pela Deliberação nº 61/2016, e a proposta aprovada pelo CNRH pela Resolução nº 185/2016, que solicitou que o Comitê deveria rever seus valores em março de 2020.
- A cobrança foi iniciada em 2017;
- A revisão da cobrança está em discussão no âmbito da CTPI do CBH Paranaíba;

INSTRUMENTOS DE GESTÃO EM FASE DE IMPLEMENTAÇÃO

- **Enquadramento dos corpos de água:**

- A proposta de enquadramento foi aprovada pelo CBH Paranaíba, pela Deliberação Nº 39/2013, e encaminhada para apreciação do CNRH.
- O CNRH solicitou adequações na proposta de enquadramento;
- Ainda este ano, será contratada empresa que irá elaborar as adequações solicitadas pelo CNRH;

- **Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos (SIG):**

- O CBH Paranaíba em articulação com a Agência Nacional de Águas (ANA), irá adotar o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (Snirh/ANA);
- A matéria foi discutida no âmbito do Grupo de Trabalho SIG e CTPI, que apontou as necessidades para atender as demandas do CBH Paranaíba;
- A ABHA está em fase de articulação com a ANA.

AGÊNCIAS DE ÁGUAS

- As Agências de Água são integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, e a sua criação deve ser solicitada pelo Comitê de Bacia Hidrográfica e autorizada pelo respectivo Conselho de Recursos Hídricos.
- A criação de uma Agência de Água está condicionada a viabilidade financeira assegurada pela cobrança do uso dos recursos hídricos em sua área de atuação, sendo estabelecido limite de 7,5% do valor arrecadado com a cobrança, para custear as despesas.
- As Agências de Água exercem a função de secretaria executiva do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica.

AGÊNCIAS DE ÁGUAS

- **Principais atribuições das Agências de Águas:**

- Apoiar as Reuniões do Comitê;
- Manter o balanço atualizado da disponibilidade de recursos hídricos;
- Manter o cadastro de usuários de recursos hídricos;
- Gerir o Sistema de Informações;
- Estudar e propor alternativas para a cobrança;
- Promover os estudos necessários para a gestão dos recursos hídricos;
- Propor Plano de Aplicação dos recursos financeiros;
- Elaborar e implementar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia.

ARTICULAÇÃO CBH PARANAÍBA E ABHA

- Em 2011 a ABHA Gestão de Águas foi indicada a entidade delegatária do CBH Paranaíba para desempenhar funções de Agência de Água;
- Em 2012 foi firmado Contrato de Gestão entre ABHA e ANA, com anuência do CBH Paranaíba;
- A ABHA atua na Bacia do Rio Paranaíba há 15 anos, como entidade equiparada do CBH Araguari, afluente mineiro do Paranaíba, e no CBH Paranaíba há 9 anos;
- A ABHA Gestão de Águas recebeu delegação do CNRH até 31 de dezembro de 2023.

ARTICULAÇÃO CBH PARANAÍBA E ABHA

- **Agência de Água única para Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba:**
 - Conforme o PRH Paranaíba, sob o ponto de vista ideal, prima-se pela instituição de uma entidade única como Agência de Água da bacia, apta a integrar a gestão dos corpos hídricos sob o domínio da União, dos estados de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal.
- **Vantagens de Agência de Água única para a Bacia:**
 - Integração: promover a gestão integrada da água na bacia, viabilizando a implementação das ações previstas nos planos de recursos hídricos.

ARTICULAÇÃO CBH PARANAÍBA E ABHA

- **Vantagens de Agência de Água única para a Bacia:**

- Viabilidade financeira: Muitos comitês não possuem recursos financeiros suficiente para manter uma agência de água. Com os custos divididos entre os outros comitês da bacia é possível viabilizar e otimizar essa estrutura de atendimento.
- Ações executadas mais efetivas: A bacia hidrográfica será vista como um todo, já que desde de a nascente até a foz a ação será pensada e executada por uma única agência.
- Resultados Concretos: Respeitando as especificidades de cada região, a gestão da bacia hidrográfica é feita de forma que, independente do grau de maturidade de cada comitê ou do recurso de investimento disponível, as ações executadas visem a melhoria da qualidade e quantidade de água de toda área de atuação.



CBH PARANAÍBA
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARANAÍBA

Obrigado!

Breno Esteves Lasmar

Presidente do CBH Paranaíba

www.cbhparanaiba.org.br

breno.lasmar@meioambiente.mg.gov.br